

RESOLUÇÃO Nº 3

de 24 de fevereiro de 1993

"Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária"

O VEREADOR: ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma regimental., RESOLVE:-

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 1993, com início às 08:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA;

a).

Mensagem e Projeto de Lei nº 005/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

b).

Mensagem e Projeto de Lei nº 006/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;

c).

Mensagem e Projeto de Lei nº 007/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;

d).

Mensagem e Projeto de Lei nº 008/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 24 de fevereiro de 1.993.

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

Resolução Nº 3/1993 - 24 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em